



Diário Oficial Eletrônico

do Município de Itaporã do Tocantins/TO



Criado pela Lei Municipal nº 095/2017

Regulamentado pelo Decreto nº 405/2018

Itaporã do Tocantins-TO, Segunda-Feira, 15 de Abril de 2019 - ANO II - Edição nº 110

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo	01
Atos da Diretoria de Meio Ambiente e Saneamento	01
Atos da Secretaria de Administração	02

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 437/2019-DE 12 DE ABRIL DE 2019. ALTERA AS DISPOSIÇÕES DO DECRETO Nº 436/2019 DE 09 DE ABRIL DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e:

DECRETA

Art. 1º Altera o Decreto nº 436/2019 de 09 de abril de 2019, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- CONSELHO DO FUNDEB – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS na parte que especificar que passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB:

F) REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

TITULAR- PRESIDENTE: EVELÂNIA ALENCAR DE SOUSA

H) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ÓRGÃO EQUIVALENTE:

TITULAR: MAGNA CAPONI GOMES

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 09 de abril de 2019.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 09 dias de abril de 2019.

Publique-se.Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ REZENDE SILVA
Prefeito Municipal

Atos da Diretoria do Meio Ambiente

DIRETORIA DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

CNPJ: 02.739.753/0001-49

CONTRATADO: FRANCILDA ALVES DA LUZ

CPF: 024.426.321-36

OBJETO: Por força deste contrato o CONTRATADO se compromete a executar para a CONTRATANTE, os serviços de Gari, para atender a Diretoria do Meio Ambiente e Saneamento, no período de 15/04/2019 a 31/12/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 8.483,00 (oito mil quatrocentos e oitenta e três reais).

VALOR MENSAL: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

PRAZO: 15/04/2019 a 31/12/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº 115/2018 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ELEMENTO DE DESPESA:

UNIDADE: DIRETORIA DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO.

PROGRAMA: Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.16.18.452.0012.2.042

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.36.

CONTRATO FIRMADO EM: 15/04/2019



Itaporã do Tocantins - TO, 15 de Abril de 2019.

JOSE RESENDE SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Atos da Secretaria de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS – TIPO MENOR PREÇO E MELHOR TÉCNICA Nº 06/2019

O MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº. 02.739.753/0001-49, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação, na modalidade de “TOMADA DE PREÇOS”, tipo “menor preço e melhor técnica”, objetivando a Contratação de Empresa especializada em implantação e prestação de serviços de locação de Softwares Web com acesso a quaisquer dispositivos eletrônicos com internet (Celular, Tablet, etc) em quaisquer lugares do país, que atendam legislações específica, bem como as conversões dos dados existentes no município, o treinamento de todos os funcionários na utilização dos sistemas locados e o suporte e manutenção destes sistemas. Os sistemas locados devem atender as seguintes áreas: Contabilidade Pública, Administração de Pessoal – Folha de Pagamento, Patrimônio, Almoarifado, Compras, Licitação, Tesouraria, Controle de Veículos (Frotas), Controle de Processos (Protocolo) com consulta via internet, Cemitério, Assistência Social, Portal de Transparência, E-Sic, em conformidade com as especificações técnicas e serviços descritos nos anexos, para atendimento à Legislação vigente e às normativas do Tribunal de Contas dos Municípios do Tocantins, em atendimento a Prefeitura e demais órgãos do Poder Executivo CONFORME O PROJETO BÁSICO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, conforme especificações constantes Termo de Referência deste Edital do Anexo I, no período de 12 (doze) meses, com abertura das propostas previstas para o dia: 27/05/2019, às 14h00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Paço Municipal, sita à Rua Domingos Batista de Oliveira nº 12/13, Centro, em Itaporã do Tocantins – TO. O presente Tomada de Preços será processada e julgada em conformidade com as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e as condições deste Edital. O edital pode ser retirado na sede da Prefeitura, das 13h00min às 17h00min, ou pelo portal www.itapora.to.gov.br outras informações pelo telefone (63) 3458-1100 – ou meio eletrônico prefeitura@itapora.to.gov.br

Itaporã do Tocantins - TO, 15 de abril de 2019.

CELSO MENDES JACINTO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins
Palácio Municipal Pedra Bonita
Rua Domingos Batista de Oliveira, nº 12/13, Centro
Itaporã do Tocantins/TO CEP: 77.740-000

José Rezende Silva
Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Newton Gomes Ferreira
Secretário Municipal de Administração e
Relações Institucionais
Diretor de Publicações

Celso Medes Jacinto
Chefe de Governo
Coordenador de Publicações

